



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1
DECRETO Nº 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração municipal, do dia 23 de dezembro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade, do Poder Executivo fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fátima/TO, para conseguir cumprir os compromissos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Recesso no período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a paralisação das atividades administrativas públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Fátima/TO, retornando às atividades administrativas públicas da administração direta e indireta no dia 02 de

janeiro de 2025.

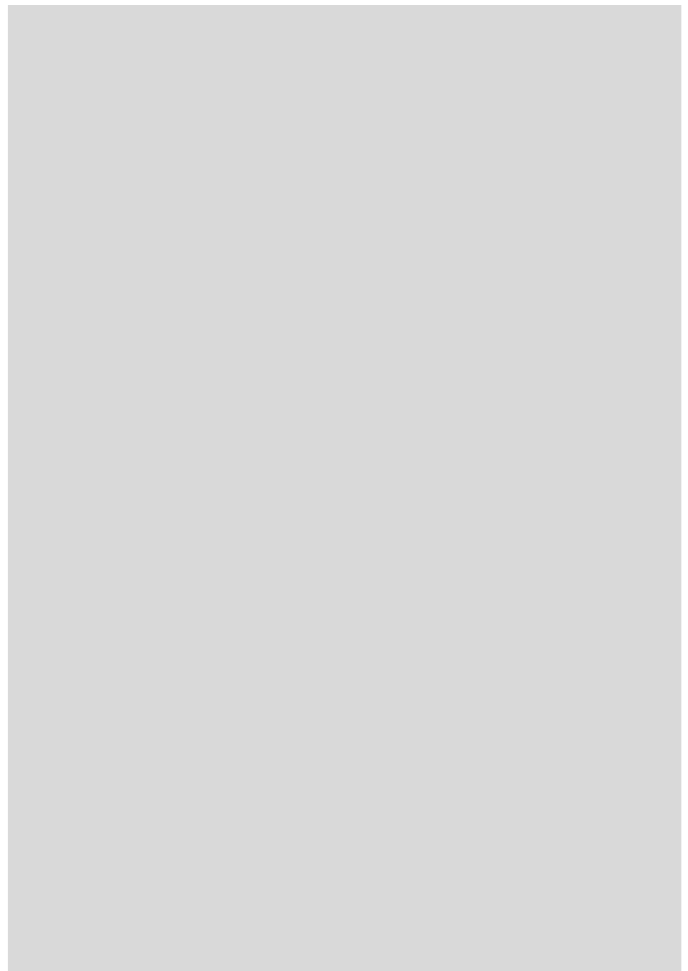
Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais na área da saúde, vigilância e limpeza urbana, que poderão ser executados em regime de escala e plantão, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL